

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA IMUNICIPAL DE BAIÃO

EM 20, 10, 23
PRAÇA SANTO TONIO 199

CEP-68.465-00 CONIO, 199

PORTARIA Nº. 1.173/2023 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Participar da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Pará,, na Cidade de Belém/PA, no período de 25/10/2023 á 27/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor *MARCOS ANTONIO BARROS PINA*, no cargo comissionado de Secretário Executivo de Assistência e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 343/2023, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 20 dias do mês de outubro de 2023.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro CEP: 68465-000 – Baião-PA